



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

RESOLUÇÃO N.º 11/2016

"FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OURO FINO PARA A LEGISLATURA DE 2.017 A 2.020".

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Bruno Zucareli, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Subsídio mensal dos Vereadores na legislatura de 2017 a 2020 será de R\$ 3.238,74 (três mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - O subsídio fixado no artigo 1º desta Resolução será revisto através de legislação específica, respeitada a iniciativa privativa, sempre na mesma data e sem distinções de índices, juntamente com a remuneração dos servidores públicos municipais, conforme autorizado pelo inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário..

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 28 de junho de 2016.


BRUNO ZUCARELI
Presidente- 2016